

DE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 752 DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/342487.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LUCIANA COSTA PONTES, ocupante do cargo de PSICOLOGO Id. Funcional nº 8001252/2, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 13/07/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 747 DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0684940155 2019 1 00120 057 0075904-40;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VANDERLY RIBEIRO DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5942967 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 16 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 751 DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/316555.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LILIAN DA SILVA LOPES COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA Id. Funcional nº 55590243/1, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, a contar de 20/06/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 459600

PORTARIA Nº 753 DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066977 01 55 2019 1 00220 052 0069088 72;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE SERGIO WANZELER POMPEU, Id. Funcional nº 57205049/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Cametá, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 01 de Julho de 2019 a 10 de Julho de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 459722

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018-SESACRE

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 118/2018-CPL 04 Processo Administrativo nº 0010168-7/2018, da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves para evacuação de pacientes em UTI AÉREA e SEM UTI AÉREA, transferência inter-hospitalar (adulto, criança e neo-natos), intermunicipal, e interestadual, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "D", visando atendimento da Divisão de Regulação do Acesso à

Assistência Complexo Regulador/Tratamento Fora de Domicílio - TFD, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SE-SACRE.

VIGÊNCIA: 22/10/2018 a 21/10/2019.

EMPRESA: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ: 06.234.656/0001-55.

SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - PROCESSO Nº 2019/184132

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Fretamento de aeronave bimotor por KM/voo, turbo hélice com cabine pressurizada para transporte de pacientes adulto, neonatal e criança, com UTI aeromóvel, velocidade mínima 400 KM/H, autonomia de voo de 06:00 hrs. Capacidade para transporte de (1) piloto, (1) co-piloto, (1) médico, (1) enfermeiro, (1) paciente, (1) acompanhante, para voos IFR noturno e diurno					
1	KM/voadoo anual	KM/voadoo	120.000	R\$ 24,00	R\$ 2.880.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 2.880.000,00

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 459446

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SESPA/2017, Processo nº 409538/2017, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício no dia 29/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.935 de 30/07/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender aos pacientes da Secretária de Estado de Saúde - SESPA por um período de 12 (doze) meses e para atendimento de Demandas Judiciais individuais de pacientes contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.66818-49.2014.8.14.0301 (Folitropina).

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.113.051-5, com sede Rod. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - Agulha - CEP: 66.713-190 - Belém - PA - Telefone: (91) 3201-1000 - Fax: (91) 3227-2221 - E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br leili.costa@mmlobato.com.br, licitacao@mmlobato.com.br, neste ato representada pela Sra. CIDALVA SANTANA MATOS, portadora do RG nº. 2415087 SEGUP/PA e do CPF/MF nº. 597.709.612-72.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
20	RISPERIDONA 1MG SOL ORAL	FRASCO	500	R\$ 13,76
24	VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,76

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 459535

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 25 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª Diretriz - Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e Programação Anual de Saúde 2020;

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum" a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Quadriênio 2020 - 2023, conforme Anexo I.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE